

PORTARIA N.º 049 – P, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1912

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso o servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Economista, matrícula 867473-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente